



ERRATA

O Município de Pilar do Sul, por meio de sua Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos, em face do Termo de Adjudicação e Homologação e Ata de Registro de Preços n.º 16/2025, datados de 01 de abril de 2025, decorrentes do Pregão Presencial n.º 01/2025, torna pública e oficializa a presente Errata aos documentos em epígrafe, conforme a seguir:

Onde se lê: “**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Doutor João Caruso, n.º 2.115, bairro Industrial, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP n.º 99.706-250, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.889.035/0001-02”.

Leia-se: “**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Particular, n.º 110, galpão 01, bairro Ipiranga – Setor Industrial, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP n.º 37.556-348, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.889.035/0002-93”.

A presente errata corrige um pequeno equívoco no momento de elaboração dos referidos documentos.

Pilar do Sul, 11 de abril de 2025.

(assina digitalmente)

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos